



Resolução N. 07/2020/DG

Altera, provisoriamente, a distribuição dos valores dos cargos com gratificação, em decorrência da pandemia do novo coronavírus SARS-Cov-2

O Diretor Geral da FACASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 47, inc. XXVI,

**Considerando** a crise generalizada, provocada pela pandemia do novo coronavírus SARS-Cov-2, e a conseqüente situação financeira da *Mantenedora*,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução 01/2020/DG, ajustando, por três meses, os valores dos cargos com gratificação, abaixo discriminados, referentes aos meses de maio, junho e julho de 2020:

Cargo	Valor
Diretor Geral	R\$ 2.880,00 - 25% = <b>R\$ 2.160,00</b>
Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	R\$ 640,00 - 25% = <b>R\$ 480,00</b>
Coordenador de Graduação	R\$ 1.280,00 - 25% = <b>R\$ 960,00</b>
Coordenador do Programa de Pós-Graduação	R\$ 960,00 - 25% = <b>R\$ 720,00</b>
Coordenador do Programa de Extensão Comunitária	R\$ 960,00 - 25% = <b>R\$ 720,00</b>
Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa	R\$ 960,00 - 25% = <b>R\$ 720,00</b>
Assessor de Publicações	R\$ 640,00 - 25% = <b>R\$ 480,00</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA

Diretor Geral